



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 98985346792

E-mail: [adm.maracacume@gmail.com](mailto:adm.maracacume@gmail.com)

### ENDEREÇO COMPLETO

Prefeitura Municipal de Maracacume

AV DAYSE DE SOUSA SN - CENTRO - 65289-000

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Maracacumé



CPF: \*\*\*338443\*\*

Data: 12/09/2022

IP com nº: 10.0.0.119

[www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=334](http://www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=334)



## SUMÁRIO

### ATOS DO EXECUTIVO

- ✦ PORTARIA: 049/2022 - "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE MEMBRO QUE COMPÕE O NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - NMRF"



**GABINETE DO PREFEITO - ATOS DO EXECUTIVO  
- PORTARIA: 049/2022****PORTARIA Nº 049 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022****“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE MEMBRO QUE  
COMPÕE O NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO  
FUNDIÁRIA - NMRF”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ**, Estado do Maranhão, **RUZINALDO GUIMARÃES MELO**, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 79, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de julho de 1997 e demais atualizações posteriores;

**CONSIDERANDO** o Manual de Planejamento, procedimento e fiscalização do programa Títula Brasil, vinculado ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 105 de 29 de janeiro de 2021, que regulamenta os procedimentos para a celebração de parcerias com os municípios e implementação dos Núcleos Municipais de Regularização fundiária – NMRF para a execução do programa Títula Brasil;

**CONSIDERANDO** o Acordo de Cooperação Técnica nº 1982/2021 firmado entre o INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) e o Município de Maracaçumé – MA, publicado no DOU em 5 de novembro de 2021, seção 3, página 6;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o Núcleo Municipal de Regularização Fundiária, tendo como integrante o **FRANCISCO SALES SOUSA FILHO, brasileiro, casado, técnico agrícola, portador do RG nº 000084934598 -7, inscrito no CPF sob o nº 227.097.703-34, CREA: 7270 / TD** o qual irá substituir o servidor público: WILLAM ALVES DE OLIVEIRA.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
MARACAÇUMÉ – MA, EM 12 DE SETEMBRO DE 2022.**

**RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO  
PREFEITO MUNICIPAL**



## EQUIPE DE GOVERNO

**Ruzinaldo Guimarães de Melo**  
Prefeito(a)

**Joentina Mota Sales**  
Vice-Prefeito(a)

**Francisco Arnaldo Oliveira Silva**  
Secretaria Municipal de Administração

**Maria Daniele Sales de França**  
Secretaria de Assistência Social

**Francisco Arnaldo Oliveira Silva**  
Secretaria Municipal de Administração

**Jesival Pereira de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

**Franciângela Silva Santos**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Jairon Barbosa dos Santos**  
Procuradoria Municipal

**Fladimir França Flores**  
Secretaria de Educação, Cultura Desporto e Lazer

**Liliane Nunes Pereira**  
Secretaria Municipal de Finanças

**Jose Menandes da Silva Filho**  
Secretaria de Assuntos Políticos

**Maira Gabriela Santos Silva Oliveira**  
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

**Luana Cristina Melo de Oliviera**  
Secretaria Municipal de Saúde

